

1º ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO INTEGRANTES DAD 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 45ª EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Pelo presente instrumento, as partes:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Pedroso de Moraes, 1553, 5º andar, cj 53/54, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) n.º 10.753.164/0001-43 neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “**Emissora**”; e

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, neste ato representada na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**Agente Fiduciário**”;

Sendo a Emissora e o Agente Fiduciário doravante denominados em conjunto como “**Partes**” ou individualmente como “**Parte**”.

CONSIDERANDO QUE:

- (1) as Partes celebraram, em 15 de dezembro de 2020 (“**Data de Emissão**”), o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio integrantes 1ª, 2ª e 3ª séries da 45ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora, (“**Termo de Securitização**”), para emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, de acordo com a Lei n.º 11.076, de 30 de dezembro de 2004 (“**Lei n.º 11.076/04**” e “**CRAs**”, respectivamente) lastreados em Cédulas de Produto Rural Financeiras (“**CPRFs**” ou “**Créditos Agrícolas**”);
- (2) as Partes desejam alterar o Anexo I do Termo de Securitização para alterar as características da Cédula de Produto Rural Financeira Cédula de Produto Rural Financeira emitida por Valter Jose Kipper e incluir a Cédula de Produto

Rural Financeira emitida por Alcione Gregory do rol de Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRAs;

- (3) o Agente de Formalização e Cobrança validou o atendimento das novas CPR-Fs aos Critérios de Elegibilidade descritos do Termo de Securitização; e
- (4) até a presente data não houve integralização de CRAs.

As Partes firmam o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio integrantes das 1ª, 2ª e 3ª séries da 45ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora (doravante designado simplesmente "**1º Aditamento**"), de acordo com a Lei n.º 11.076/04, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO ROL DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

1.1. As Partes desejam alterar o Anexo I do Termo de Securitização para alterar as características da Cédula de Produto Rural Financeira emitida por Valter Jose Kipper e incluir a Cédula de Produto Rural Financeira emitida por Alcione Gregory do rol de Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRAs. Dessa forma, o Anexo I passará a vigor com a seguinte e nova redação:

ANEXO I

EMITENTE	CPF/CNPJ (EMITENTE)	VENCIMENTO	VALOR TOTAL DA CPR
ARISTIDES NIDOLFO MAAS	165.598.190-00	26/06/2025	R\$ 444.854,72
ADÃO ALVES DOS SANTOS	040.466.680-91	26/06/2025	R\$ 540.000,00
PAULO INACIO OLIVEIRA	672.247.920-04	26/06/2025	R\$ 120.000,00
IVAN MAAS	929.873.970-20	26/06/2025	R\$ 120.000,00
GIOVANI DOS SANTOS SOUZA	026.812.520-16	26/06/2025	R\$ 200.000,00
FELIPE ANTONIO LIMBERGER	012.596.310-60	26/06/2025	R\$ 150.000,00
JANDIR ROQUE SCHNEIDER; IVONE TEREZINHA SCHNEIDER	368.594.860-15; 969.435.640-72	26/06/2025	R\$ 200.000,00
FERNANDO JOSE LIMBERGER	975.433.140-53	26/06/2025	R\$ 270.000,00
MARCIO ALEXANDRE SCHAEFER	929.095.400-06	26/06/2025	R\$ 150.000,00
DIEGO RODRIGO SCHULTZ	013.109.290-17	26/06/2025	R\$ 250.000,00
DIRCEU ANTONINO LASTE	287.720.750-15	26/06/2025	R\$ 100.000,00
CLOVIS RICARDO ROESLER; ANGELA FATH ROESLER	900.468.460-34	26/06/2025	R\$ 364.000,00
GUILHERME DEXHEIMER RAMPON	814.920.490-34	26/06/2025	R\$ 300.000,00
CESAR BROK; PAULO CESAR BROK	904.985.000-63	26/06/2025	R\$ 150.000,00

GUSTAVO FELIPE AREND	030.904.640-80	26/06/2025	R\$	129.600,00
ARTEMIO STEFANELO CIPRANDI; ROSA MARIA STEFANELO CIPRANDI	582.379.920-91; 923.879.180-53	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
PAULO ARTHUR PORT; ANA HELENA WEBER PORT	331.503.700-00; 658.760.400-53	26/06/2025	R\$	280.000,00
PAULO ALFREDO WEBER; JANICE LUISA BINSFELD WEBER	272.503.340-34; 486.453.380-68	26/06/2025	R\$	100.000,00
EDSON ANDRE MARQUES BRESSAN; GESSI NUNES SARAIVA BRESSAN; MARCOS AURÉLIO MARQUES BRESSAN	478.212.560-72; 892.687.500-82; 426.675.850-20	26/06/2025	R\$	100.000,00
ELTON JOSE EIDT	418.515.100-44	26/06/2025	R\$	320.000,00
MARTIN FREDRICH; IRMA FREDRICH; INGE FREDRICH DOS SANTOS; PEDRO STEIN DOS SANTOS	976.522.530-04; 780.698.900-53; 752.222.640-68; 564.106.620-68	26/06/2025	R\$	300.000,00
DECIO LOPES TEIXEIRA	072.762.900-00	26/06/2025	R\$	250.000,00
CELINA BOTTEGA FISCHER	769.388.830-68	26/06/2025	R\$	54.000,00
VANCLER ADRIANO PAZINATO	906.781.500-44	26/06/2025	R\$	220.000,00
JORGE ANTONINHO VALIATI	162.463.060-04	26/06/2025	R\$	86.000,00
EDSON FONSECA KOLLET	300.721.900-00	26/06/2025	R\$	320.000,00
EDINARA FERREIRA DUARTE	003.619.130-2	26/06/2025	R\$	109.200,00
ALCIONE SIPPEL	992.129.430-04	26/06/2025	R\$	200.000,00
ALCIONE GRECORY	698.647.130-00	26/06/2025	R\$	110.000,00
ALEXANDRE STORCH	928.613.180-15	26/06/2025	R\$	150.000,00
IVAN CARLOS BOHRZ; VIVIAN SIMONE RUPPENTHAL BOHRZ; MARCIO ANDRÉ BOHRZ; JANICE BECKER BOHRZ	683.370.940-87; 732.004.090-53; 946.815.380-00; 994.311.220-49	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
ROGERIO LUCIO DAGOSTINI; ANA LETICIA BOSCARI VARGAS	748.514.540-15; 825.760.330-91	26/06/2025	R\$	2.000.000,00
TAIZE EDUARDA SANTOS BARDEN	037.752.950-89	26/06/2025	R\$	54.000,00
GRACIANO ANTONELLO TAETTI	952.773.310-34	26/06/2025	R\$	360.000,00
JOACIR PEREIRA DA SILVA; ANGELA MARIA TROMBETA DA SILVA	331.388.420-20; 918.694.710-91	26/06/2025	R\$	550.000,00
GIANCARLOS ACOSTA NIETO; MARILUCE FARIA DE FARIA NIETO	755.280.700-82; 005.700.190-10	26/06/2025	R\$	350.000,00
GLEDSON ROBERTO BOHRZ	005.755.520-69	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
SETEMBRINO DA SILVA OLIVEIRA	443.249.790-49	26/06/2025	R\$	300.000,00
MARCELO FRANKEN	706.053.600-06	26/06/2025	R\$	240.000,00
DEBORA MONTAGNER PIRES	003.310.840-40	26/06/2025	R\$	215.000,00
TARCISIO ANTONIO SFALCIN DA SILVA; MARA IRACEMA HAAG DA SILVA	483.265.770-49; 894.057.060-04	26/06/2025	R\$	194.400,00
ARLINDO JOSE DALMOLIN	494.097.350-68	26/06/2025	R\$	700.000,00
EVANDRO BECKER; LEOCÁDIA ALEXANDRA NOVATZKY BECKER	683.385.200-63; 931.595.520-04	26/06/2025	R\$	2.000.000,00
LUIZ CARLOS LIMA DOS ANJOS	884.159.700-30	26/06/2025	R\$	200.000,00
MARILDE CEOLIN DALMOLIN	678.622.250-15	26/06/2025	R\$	700.000,00
IRIO BOHRZ; INGRID WAHLBRINK BOHRZ	192.930.030-15; 683.378.330-68	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
ALISSON CASTRO WOLLMEISTER	767.040.500-78	26/06/2025	R\$	900.000,00
MARCIA REIS BRAGA WOLLMEISTER	958.839.320-53	26/06/2025	R\$	850.000,00
JONAS MAZARDO; CLARISSA DE CARLI	960.649.430-68; 008.676.860-30	26/06/2025	R\$	300.000,00
MARCELO RICARDO KALB	914.301.600-63	26/06/2025	R\$	54.000,00
CLEBER DA SILVA KELLERMANN	892.087.140-04	26/06/2025	R\$	140.000,00
GABRIELE QUEQUI	892.087.140-04	26/06/2025	R\$	200.000,00
LAURICIO LIBRELOTTO RUBIN	752.323.830-00	26/06/2025	R\$	470.000,00
ADEMIR JOAO COSSUL	698.675.000-59	26/06/2025	R\$	400.000,00
TARSO LEONIR HOLDEFER	603.939.800-06	26/06/2025	R\$	600.000,00

CLAUCE APARECIDA SILVA PEREIRA	524.399.330-15	26/06/2025	R\$	920.000,00
SERGIO HAMMEL DO PRADO	438.574.850-00	26/06/2025	R\$	74.000,00
MARCIO LUIZ VALIATI	929.097.010-34	26/06/2025	R\$	81.600,00
ANDRE TIEMANN	894.672.640-72	26/06/2025	R\$	72.000,00
DORIANE SCHAFFER VALIATI	980.062.900-91	26/06/2025	R\$	117.000,00
RAMIER MAFFINI NICOLOSO	965.669.570-49	26/06/2025	R\$	250.000,00
ADAO LUIZ VARGAS MOSSELINI	403.144.720-53	26/06/2025	R\$	330.000,00
FERNANDA TORRES RIBEIRO	839.738.340-91	26/06/2025	R\$	500.000,00
LUCIANO THEOBALDO DA ROSA	669.331.530-53	26/06/2025	R\$	130.000,00
SERGIO JOSE PEDROTTI	564.107.860-34	26/06/2025	R\$	500.000,00
BENEDITO FRANCO	492.189.720-49	26/06/2025	R\$	743.000,00
LORENO JOSE MALDANER	454.419.280-34	26/06/2025	R\$	9.000,00
ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA	714.299.210-72	26/06/2025	R\$	120.000,00
PAULO FRANCISCO BONZANINI; MATEUS EDUARDO BONZANINI	475.918.970-04; 023.363.630-70	26/06/2025	R\$	420.000,00
LUCIANO ROEWER; IVAN CARLOS DIETRICH	004.200.460-89; 547.477.910-00	26/06/2025	R\$	2.000.000,00
RENAN FELIPE GOULART PANTA	012.734.370-98	26/06/2025	R\$	200.000,00
MARCOS OSCAR GROTH	014.043.140-32	26/06/2025	R\$	500.000,00
RONALDO KUNDE CORREA	418.524.430-49	26/06/2025	R\$	140.000,00
DARCI PAULUS; LEANI NEUSI PAULUS	508.144.190-20; 574.116.200-25	26/06/2025	R\$	150.000,00
FRANCISCO FAGUNDES LIMBERGER	011.746.950-56	26/06/2025	R\$	390.400,00
DANIEL HENRIQUE WICKERT	027.044.580-30	26/06/2025	R\$	234.000,00
RICARDO SCHNEIDER PEREYRON MOCELLIN; RUTH PEREYRON MOCELLIN	263.177.370-53; 356.681.720-15	26/06/2025	R\$	300.000,00
VALDEMAR DA FRE; NELCI SANTOS CORREA JUNIOR	313.655.150-87; 939.377.500-10	26/06/2025	R\$	500.000,00
GENESIO SUCHETT; ALESSANDRO SUCHETT	223.349.550-00; 930.250.330-53	26/06/2025	R\$	200.000,00
CLOVIS JOSE JAEGER E OUTROS; MARIA FRONQUETI JAEGER	412.364.590-91; 502.836.000-63	26/06/2025	R\$	5.000.000,00
LUANE MACHADO DREYER; DIEGO DREYER	036.555.831-17; 007.455.910-94	26/06/2025	R\$	800.000,00
TAUAN ROCHA MACHADO	042.402.450-01	26/06/2025	R\$	800.000,00
LAIR ERNI JOST; LORACI PAULUS JOST	604.080.810-15; 557.305.900-91	26/06/2025	R\$	200.000,00
ALDO ROSSATO	100.307.780-34	26/06/2025	R\$	600.000,00
VALDOMIRO ANGELO DALL ASTA FILHO	626.174.600-10	26/06/2025	R\$	450.000,00
EDSON FERREIRA MACHADO; NAIR DE FATIMA DA ROCHA MACHADO	472.411.520-34; 552.272.360-20	26/06/2025	R\$	2.000.000,00
CARLOS WALDEMAR WILKE DIEHL	294.313.950-53	26/06/2025	R\$	828.000,00
ISAIAS DE PAULA SOARES; RONEI DE OLIVEIRA SOARES; NUBIA REGINA DE PAULA SOARES	034.546.670-54; 477.812.110-49	26/06/2025	R\$	170.000,00
VANIO FREITAS DA SILVA	946.950.240-04	26/06/2025	R\$	700.000,00
RONALDO BUENO PADILHA	927.406.340-72	26/06/2025	R\$	150.000,00
RADUAN MACHADO FERREIRA	022.278.910-76	26/06/2025	R\$	350.000,00
LEANDRO OLMIRO PEYROT	937.358.800-10	26/06/2025	R\$	240.000,00
JOAO VITOR RUBIN SECCON	045.607.890-88	26/06/2025	R\$	700.000,00
GIOVANA MADKE	009.071.790-29	26/06/2025	R\$	250.000,00
GEFERSON LAGEMANN; JAQUELINE PEREIRA AYRES	022.783.070-96; 002.480.950-05	26/06/2025	R\$	312.000,00
CARLOS ALBERTO DAL CASTEL; CARLA DEJANIRA DAL CASTEL	650.147.660-72; 001.728.170-99	26/06/2025	R\$	150.000,00
IVANIR CRESTANI	245.585.240-72	26/06/2025	R\$	200.000,00
FRANCIELI FRIGUETTO VELOZO	986.334.650-00	26/06/2025	R\$	360.000,00

AIRTON JOSE FORMENTINI; NELCI PAZINATO FORMENTINI	382.501.870-91; 452.440.730-87	26/06/2025	R\$	80.400,00
ANA LUIZA DE SOUZA XAVIER; RENATO BARBOSA XAVIER	219.117.620-87	26/06/2025	R\$	70.000,00
ANDERSON SCHAF ANDRADE	025.925.830-09	26/06/2025	R\$	188.000,00
LEOMAR KNAPPE	006.116.450-09	26/06/2025	R\$	500.000,00
CIRIO PEDROTTI	214.792.400-87	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
JOAO ALDOINO TIRLONI	454.943.200-49	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
CARLOS MANN	192.931.270-91	26/06/2025	R\$	220.000,00
OTHMAR BONNA MULLER; RODRIGO AMARAL MULLER	230.704.800-63; 945.361.120-49	30/06/2025	R\$	620.000,00
VALTER JOSE KIPPER	646.184.710-34	26/06/2025	R\$	140.000,00
GUSTAVO KORSSAK GONCALVES	015.821.500-10	26/06/2025	R\$	249.000,00
ROGERIO PORTO DA SILVA	545.905.400-10	26/06/2025	R\$	568.417,00
UBIRAJARA DOS SANTOS; JANAINA CRISTINA SARMENTO DOS SANTOS	008.285.450-57; 008.842.320-42	26/06/2025	R\$	168.000,00
WALTER JOSE STRACKE	348.822.270-53	26/06/2025	R\$	130.000,00
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	938.540.560-87	26/06/2025	R\$	450.000,00
GERSON LUIS DE FREITAS PINTO; ARGELINA MARIA MORALES DA SILVA	566.647.290-91; 516.093.200-34	26/06/2025	R\$	350.000,00
RAFAEL PACHECO LESSA	829.073.740-87	26/06/2025	R\$	1.000.000,00
RODRIGO LUCCA; FERNANDA FAGUNDES LUCCA	968.970.900-34; 002.667.540-40	26/06/2025	R\$	225.000,00
FAZENDA PASSO DA CRIA AGRIC. LTDA	23.566.196/0001-81	26/06/2025	R\$	250.000,00
FERNANDO AUGUSTO WEILER	009.024.280-71	26/06/2025	R\$	300.000,00
LUCIO PALUDO	013.831.720-80	26/06/2025	R\$	800.000,00
			R\$	53.314.871,72

1.2. Fica mantido o valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados à presente Emissão de R\$ 53.314.871,72 (cinquenta e três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Todos os termos utilizados em maiúsculo no presente 1º Aditamento terão o mesmo significado a eles atribuídos no Termo, a menos que tenham sido definidos de forma diversa no presente 1º Aditamento.

2.2. As partes declaram que o presente 1º Aditamento constitui uma obrigação legal, válida e vinculante das Partes e não (i) violam ou violarão qualquer dispositivo do Termo, (ii) conflitam ou conflitarão com, resultam ou resultarão em descumprimento de qualquer lei aplicável

2.3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo que não foram expressamente alteradas pelo presente 1º Aditamento, permanecendo válidas, vigentes e inalteradas.

2.4. Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

[página de assinaturas a seguir]

(página de assinaturas do 1º Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio integrantes das 1ª, 2ª e 3ª séries da 45ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., de 18 de dezembro de 2020)

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Por:
Cargo:

Por:
Cargo:

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://ecoagro.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: 4A826158-8B30-4776-9A03-F53A6BD3C252



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

Eco Securitizadora

	<i>Cristian de almeida fumagalli</i> Assinou em 18/12/2020 16:56:19 cristian@ecoagro.agr.br
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

	<i>Milton scatolini menten</i> Assinou em 18/12/2020 17:01:55 milton@ecoagro.agr.br
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

	<i>Marcio lopes dos santos teixeira</i> Assinou em 18/12/2020 16:59:55 mt@vortex.com.br
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

	<i>Caroline tsuchiya silva</i> Assinou em 18/12/2020 18:09:56 cx@vortex.com.br
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

TESTEMUNHAS

	<i>Roberta lacerda crespilho</i> Assinou em 18/12/2020 17:01:27 roberta@ecoagro.agr.br
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

	<i>Gabriela abate de paula e silva</i> Assinou em 18/12/2020 17:04:36 gabriela.abate@ecoagro.agr.br
	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.